

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 6

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 1 (um) Assistente Técnico (Construção Civil), para a Unidade Orgânica Flexível de Operações, Infraestruturas e Meios, para o Gabinete de Projetos e Gestão de Obras Públicas, nomeado por despacho de 06 de novembro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Manuel Barreira (Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas);
- Vogais efetivos: Óscar Lucas (Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Boticas), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Manuel Fernando Ribeiro (Diretor de Departamento dos Recursos Humanos do Município de Penafiel).
- Vogais suplentes: Ana Sirage Coimbra (Dirigente na autoridade Nacional de Proteção Civil) e José Augusto Ferreira (Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Fafe).

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Cláudia Joana da Costa Rodrigues dos Reis	14,50
Humberto Carlos Oliveira Conde	12,00
Luís Filipe Lopes Gonçalves	FALTOU
Margarida Pires Gonçalves	10,50
Maria Edite Ferreira Abrantes	16,00
Maria José Miranda Vilas Boas	14,00
Sílvia Maria Nunes Almeida Pereira	11,00

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

OF = (30 AC + 40PC + 30EAC) / 100 -----

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

PC - Prova de Conhecimentos -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências -----

5. Os resultados do primeiro método, Avaliação Curricular, constam da Ata número quatro, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final AC
António José dos Santos Clara	13,00
Cláudia Joana da Costa Rodrigues dos Reis	16,50

Cristina Maria Pina Ferreira	16,60
Humberto Carlos Oliveira Conde	12,40
Joaquim Guilherme Mendes Pais	12.40
José Carlos Botelho Gonçalves Pessoa	6,00
José Pinto dos Santos Artiaga	6,00
Luís Filipe Lopes Gonçalves	20,00
Margarida Pires Gonçalves	17,30
Maria Edite Ferreira Abrantes	17,90
Maria José Miranda Vilas Boas	18,70
Pedro Daniel Gonçalves Almeida Lemos	5,40
Rafael Martins Almeida	6,00
Sara Rute Batista Figueiredo	17,30
Sílvia Maria Nunes Almeida Pereira	17,30

6. Os resultados do segundo método, Prova de Conhecimentos, constam da Ata número cinco, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final PC
António José dos Santos Clara	6,30
Cláudia Joana da Costa Rodrigues dos Reis	13,00
Humberto Carlos Oliveira Conde	9,90
Luís Filipe Lopes Gonçalves	13,80
Margarida Pires Gonçalves	11,50
Maria Edite Ferreira Abrantes	15,00
Maria José Miranda Vilas Boas	10,60
Sílvia Maria Nunes Almeida Pereira	9,80

7. Os resultados do terceiro método, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos três métodos, tem-se que: -----

Nome	Avaliação Curricular		Prova de Conhecimentos		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (30%)	C	P (40%)	C	P (30%)	
Cláudia Joana da Costa Rodrigues dos Reis	16,50	4,95	13,00	5,20	14,50	4,35	14,50
Humberto Carlos Oliveira Conde	12,40	3,72	9,90	3,96	12,00	3,60	11,28
Margarida Pires Gonçalves	17,30	5,19	11,50	4,60	10,50	3,15	12,94
Maria Edite Ferreira Abrantes	17,90	5,37	15,00	6,00	16,00	4,80	16,17
Maria José Miranda Vilas Boas	18,70	5,61	10,60	4,24	14,00	4,20	14,05
Sílvia Maria Nunes Almeida Pereira	17,30	5,19	9,80	3,92	11,00	3,30	12,41

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Maria Edite Ferreira Abrantes	16,17
2.º	Cláudia Joana da Costa Rodrigues dos Reis	14,50
3.º	Maria José Miranda Vilas Boas	14,05
4.º	Margarida Pires Gonçalves	12,94
5.º	Sílvia Maria Nunes Almeida Pereira	12,41
6.º	Humberto Carlos Oliveira Conde	11,28

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
José Carlos Botelho Gonçalves Pessoa	a)
José Pinto dos Santos Artiaga	a)
Pedro Daniel Gonçalves Almeida Lemos	a)
Rafael Martins Almeida	a)
António José dos Santos Clara	b)
Cristina Maria Pina Ferreira	c)
Joaquim Guilherme Mendes Pais	c)
Luís Filipe Lopes Gonçalves	d)

- a) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Avaliação Curricular.** -----

- b) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- c) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos que não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- d) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidato não compareceu no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 3, de 30 de janeiro de 2025, ata n.º 4, de 18 de março de 2025, e ata n.º 5 de 7 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos elementos presentes do Júri. -----

O Júri,